



## RETIFICAÇÃO 01 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curralinho-PA, torna pública a Retificação nº 01 do Edital Nº 001/2016:

### 1. Retifica o Nome do Prefeito.

Onde se lê:

**JOSÉ LEONALDO ARRUDA DOS SANTOS**

Leia-se:

**JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA**

### 2. Item 2.1.1 - Insere Cargos nas SEQ. 135; SEQ. 136 e SEQ. 137.

SEQ	CARGO	AMPLA CONC.	PNE*	TOTAL VAGAS	POLO** DE LOTAÇÃO/SECRETARIA
01	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 1 / Educação
02	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 2 / Educação
03	Serviços Gerais	09	01	10	Polo 3 / Educação
04	Serviços Gerais	02	-	02	Polo 4 / Educação
05	Serviços Gerais	19	01	20	Polo 5 / Educação
06	Vigia	05	-	05	Polo 1 / Educação
07	Vigia	04	-	04	Polo 2 / Educação
08	Vigia	05	-	05	Polo 3 / Educação
09	Vigia	06	-	06	Polo 5 / Educação
10	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 1 / Educação
11	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 2 / Educação
12	Agente de Portaria	03	-	03	Polo 3 / Educação
13	Agente de Portaria	04	-	04	Polo 5 / Educação
14	Motorista Fluvial	01	-	01	Polo 1 / Educação
15	Motorista Fluvial	03	-	03	Polo 2 / Educação
16	Motorista Fluvial	04	-	04	Polo 3 / Educação
17	Motorista Fluvial	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
18	Motorista Fluvial	02	-	02	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
19	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 1 / Educação
20	Auxiliar Administrativo	02	-	02	Polo 2 / Educação
21	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 3 / Educação
22	Auxiliar Administrativo	04	-	04	Polo 5 / Educação
23	Auxiliar Administrativo	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
24	Auxiliar Administrativo	11	01	12	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
25	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
26	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
27	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
28	Motorista Terrestre\ Habilitado	02	-	02	Polo 4 / Educação



29	Motorista Terrestre\ Habilitado Máquinas Pesadas	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
30	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 2 / Educação
31	Agente Administrativo	02	-	02	Polo 3 / Educação
32	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 5 / Educação
33	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 1 / Educação
34	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 2 / Educação
35	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 3 / Educação
36	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 5 / Educação
37	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
38	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
39	Técnico em Eletricidade	02	-	02	Zona Urbana / Administração e Finanças
40	Orientador Social	07	-	07	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
41	Cuidador Social	06	-	06	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
42	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 1 / Educação
43	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	02	-	02	Polo 2 / Educação
44	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	06	-	06	Polo 3 / Educação
45	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 4 / Educação
46	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	05	-	05	Polo 5 / Educação
47	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	10	01	11	Polo 1 / Educação
48	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	01	10	Polo 2 / Educação
49	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 3 / Educação
50	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 5 / Educação
51	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
52	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
53	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
54	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
55	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Educação
56	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
57	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
58	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
59	Psicólogo	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
60	Assistente Social	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
61	Assistente Social	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
62	Biomédico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
63	Enfermeiro	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
64	Farmacêutico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
65	Fisioterapeuta	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
66	Médico Cirurgião	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
67	Médico Clínico Geral	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
68	Odontólogo	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
69	Médico Veterinário	01	-	01	Zona Urbana / Saúde



70	Engenheiro Agrônomo	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
71	Pedagogo	04	-	04	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
72	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 1 / Educação
73	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 2 / Educação
74	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 3 / Educação
75	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 4 / Educação
76	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 5 / Educação
77	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Módulo / Educação
78	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 1 / Educação
79	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 2 / Educação
80	Professor de Inglês	02	-	02	Polo 3 / Educação
81	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 4 / Educação
82	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 5 / Educação
83	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 2 / Educação
84	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 3 / Educação
85	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 4 / Educação
86	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 5 / Educação
87	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 1 / Educação
88	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 2 / Educação
89	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 3 / Educação
90	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 4 / Educação
91	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 5 / Educação
92	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 1 / Educação
93	Coordenador Pedagógico	02	-	02	Polo 2 / Educação
94	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 3 / Educação
95	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 4 / Educação
96	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 5 / Educação
97	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Polo 1 / Educação
98	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 2 / Educação
99	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 3 / Educação
100	Professor Licenciado Educação no Campo	05	-	05	Polo 5 / Educação
101	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Módulo / Educação
102	Professor de Educação Religiosa	01	-	01	Polo 4 / Educação
103	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 1 / Educação
104	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 2 / Educação
105	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 3 / Educação
106	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 4 / Educação
107	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 5 / Educação
108	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Módulo / Educação
109	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 1 / Educação
110	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 2 / Educação
111	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 3 / Educação
112	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Polo 4 / Educação
113	Professor Licenciado em Geografia	04	-	04	Polo 5 / Educação
114	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Módulo / Educação
115	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 1 / Educação



116	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 2 / Educação
117	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 3 / Educação
118	Professor Licenciado em História	01	-	01	Polo 4 / Educação
119	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 5 / Educação
120	Professor Licenciado em História	01	-	01	Módulo / Educação
121	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 1 / Educação
122	Professor Licenciado em Matemática	02	-	02	Polo 2 / Educação
123	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 3 / Educação
124	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Polo 4 / Educação
125	Professor Licenciado em Matemática	04	-	04	Polo 5 / Educação
126	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Módulo / Educação
127	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 1 / Educação
128	Professor Licenciado em Letras	02	-	02	Polo 2 / Educação
129	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 3 / Educação
130	Professor Licenciado em Letras	01	-	01	Polo 4 / Educação
131	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Polo 5 / Educação
132	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Módulo / Educação
133	Procurador	01	-	01	Zona Urbana / Procuradoria
134	Terapeuta Ocupacional	01	-	01	Zona Urbana /Saúde
<b>135</b>	<b>Agente administrativo</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>03</b>	<b>Zona Urbana / Administração e Finanças</b>
<b>136</b>	<b>Técnico em Radiologia</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>Zona Urbana /Saúde</b>
<b>137</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>15</b>	<b>Zona Urbana /Saúde</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>372</b>	<b>06</b>	<b>378</b>	

**3. Retifica o Item 3.1.3, excluindo a alínea b.**

**a)** ~~Comprovante de pagamento da inscrição;~~

**4. Exclui o item 7.1.8.**

**7.1.8.** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**5. Retifica o item 7.3.2, alínea a.**

**a)** Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, **Anexo VI** preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

**6. Retifica o item 14.3.**

**14.3.** A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, **discursiva** e na prova de títulos.

**7. Retifica, e insere Cargos ao Anexo I.**

**a) Retifica o Requisito de Escolaridade para o Cargo de Auxiliar Administrativo, para FUNDAMENTAL COMPLETO.**

<b>CARGO</b> Auxiliar Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 19 a 25
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	



### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL **COMPLETO**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer levantamento de dados, visando à elaboração de documentos, mapas e quadros demonstrativos; Consultar arquivos de dados cadastrais e proceder registros relativos a funcionários ou de atividades a mando do superior hierárquico; Proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; Arquivar expedientes administrativos, tais como: mapas, memorandos, ofícios, cartas, folha de pagamento, leis, decretos, portarias e etc.; Organizar e manter sistema de arquivo e fichário; Auxiliar no trabalho quando designado pelo superior hierárquico.

**b) Insere a Exigência da Carteira Nacional de Habilitação Categoria B para o Cargo Motorista Terrestre/Habilitado SEQ. 26 a 28.**

<b>CARGO</b> Motorista Terrestre / Habilitado	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 26 a 28
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.161,60 (Um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental completo, carteira de habilitação na categorias "B" e "D"		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiro e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "d"; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da utilização: pneus, freios, embreagem, nível de óleo, etc.; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, zelando pelas mesmas; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço; Executar outras atribuições afins.		

**c) Insere a SEQ. 135, no quadro do Cargo Agente Administrativo.**

<b>CARGO</b> Agente Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 30 a 32; e <b>135</b>
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Elaborar, redigir e digitar expedientes administrativos, como ofícios, memorando, relatórios, formulários e outros de rotina administrativa; Controlar a movimentação de documentos internos, executar serviços de cadastros, arquivo e fichário, manter atualizado a ficha funcional dos servidores municipais; Executar outras atribuições afins, assim designadas pelo superior hierárquico.		

**d) Retifica a Requisito de Escolaridade do Cargo Educador Físico, na área de Formação para Graduação em Educação Física.**

<b>CARGO</b> Educador Físico	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 51 e 52
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> mais registro no órgão de classe em vigor.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>		



**As atribuições do Educador físico na Saúde** estão baseadas em ações de promoção da saúde destinadas a garantir condições de bem-estar físico, mental e social em todos os ciclos da vida, na prevenção de doenças e na promoção/manutenção da saúde da população através de atividades e exercícios físicos, atuando junto as Equipes de Saúde da Família, Academias de Saúde (portaria 1719/2011), visando a mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo. Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos e programas de atividades físicas para as diferentes faixas etárias e localidades no município, participar do planejamento interdisciplinar e multidisciplinar na área da saúde; executar tarefas afins.

**As atribuições do Educador físico na Ação Social** estão baseadas: Hidroginástica; Desportos: Teoria e prática: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes. Dança: Teoria e prática: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. Folclore: Teoria e prática: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crenças, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). Atletismo: Teoria e prática: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos em todas as faixas etárias. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas e programas de atenção à comunidade. Aprendizagem motora. Promover o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, de acordo com a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos). Ética profissional. Recreação e lazer. Social: Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com os demais profissionais da Assistência Social. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Participar de reuniões de equipe e planejamento. Outras atividades inerente à função. Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.

**e) Retifica a Carga Horária do Cargo Pedagogo para 40 horas/semanais.**

<b>CARGO</b> Pedagogo	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>71</b>
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 2.420,00</b> <i>(Dois mil, quatrocentos e vinte reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR – Diploma de Licenciatura em Pedagogia		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar atividades formativas, junto à equipe de trabalho (educadores e instrutores), visando contribuir no planejamento, dinâmica e organização de ações desenvolvidas; acompanhar atividades lúdico-pedagógicas junto à população alvo; elaborar planejamento pedagógico, atuando como facilitador de equipe interdisciplinar; sistematizar dados de registro, para a construção de relatórios; realizar contatos inter-institucionais e encaminhamentos pertinentes a demanda atendida (solicitação de visitas a espaços culturais, recreativos, informações junto a rede de serviços); acompanhar os atendidos em procedimentos externos (audiências judiciais, atendimento de saúde, atividades esportivas, culturais e de lazer); executar atribuições correlatas.		

**f) Retifica a Carga Horária do Cargo Coordenador Pedagógico para 20 horas/semanais.**

<b>CARGO</b> Coordenador Pedagógico	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>20H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>92 a 96</b>
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 1.494,95</b> <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Pedagogia		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar, com demais membros da comunidade escolar, na construção do Projeto Pedagógico da Escola; - organizar e desenvolver o sistema de orientação individual e grupal para os alunos, utilizando técnicas psicológicas que lhe permitam diagnosticar, prevenir e solucionar os problemas que resultam no baixo rendimento escolar;- promover cursos e palestras para a comunidade escolar, visando a interação entre os vários segmentos da unidade escolar;- informar os responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos;- colaborar na elaboração do plano de atividades curriculares da escola; - organizar e manter o arquivo da documentação pertinente a sua área, bem como apresentar o relatório anual de atividades;- orientar, coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, viabilizando o processo educacional da escola;- Elaborar diretrizes e acompanhar a execução do plano de orientação		



dos alunos, juntamente com os orientadores;- participar do processo de adaptação curricular; - incentivar o aperfeiçoamento e atualização do corpo docente; - Coordenar o trabalho dos professores, fornecendo orientações técnico-pedagógicas; - Cooperar em atividades escolares que objetivem a eficácia do processo educativo e a integração aluno-professor e família; - Acompanhar o desempenho de discentes, por turma, mediante a avaliação diagnóstica; - Participar juntamente com os professores da seleção dos livros didáticos a serem adotados e Exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

**g) Insere o Quadro para o Cargo Técnico em Radiologia, SEQ 136.**

<b>CARGO</b> Técnico em Radiologia	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 136
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL MÉDIO – Ensino Médio completo e Curso Técnico de Radiologia com registro junto a Classe Representativa.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar exames radiológicos sob supervisão de médico radiologista; Revelar os exames realizados sob sua responsabilidade; Auxiliar o médico na realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos; Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.		

**h) Insere o Quadro para o Cargo Técnico em Enfermagem, SEQ 137.**

<b>CARGO</b> Técnico em Enfermagem	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 137
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). + Gratificações	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL MÉDIO – Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem com registro junto ao COREN.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Compreende todas as atribuições inerentes ao cargo, que se destinam a executar sob supervisão, tarefas técnicas de enfermagem, atendendo as necessidades de pacientes e doentes, dentro das alas hospitalares ou fora delas; Fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participar de campanhas de educação e saúde; Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.		

**8. Retifica, e insere Conteúdo Programático dos Novos Cargos ao Anexo II.**

**a) Insere a SEQ. 135 ao Conteúdo Programático de Agente Administrativo.**

**SEQ. 30 a 32; e 135 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Código de Ética.



**b) Insere o Conteúdo Programático para o Cargo Técnico em Radiologia, SEQ. 136.**

**SEQ. 136 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

**c) Insere o Conteúdo Programático para o Cargo Técnico em Enfermagem, SEQ. 137.**

**SEQ. 137 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial da União Seção 3, pág. 205, de 19/05/2016.

Coordenação Geral  
Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA



## EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PA, Ilmo. Sr. José Leonaldo Arruda dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destinado aos provimentos dos cargos atualmente vagos e dos cargos que vagarem durante o prazo de validade deste Concurso e à formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público nº 001/2016 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter classificatório.

1.3. Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares.

1.4. As provas serão realizadas no município de Currealinho-PA.

1.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Currealinho-PA para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através dos endereços eletrônicos [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br)

1.5. O inteiro teor do Edital está disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

1.7. Em razão da SUSPENSÃO do concurso público nº 001/2014 por determinação exclusiva da Prefeitura Municipal de Currealinho-PA e, visando oportunizar a possibilidade de participação dos candidatos inscritos naquele concurso, estarão automaticamente inseridas as inscrições que cumpriram os requisitos constantes naquele edital, exclusivamente no que diz respeito às inscrições homologadas à época da suspensão ocorrida, tornando-se assim automaticamente vinculados às cláusulas e aos demais requisitos constantes deste edital, para os demais fins.

1.8. Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.

### 2. DOS CARGOS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:

2.1.1. **Quadro 1:** demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para portadores e necessidades especiais, cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	AMPLA CONC.	PNE*	TOTAL VAGAS	POLO** DE LOTAÇÃO/SECRETARIA
01	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 1 / Educação
02	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 2 / Educação
03	Serviços Gerais	09	01	10	Polo 3 / Educação
04	Serviços Gerais	02	-	02	Polo 4 / Educação
05	Serviços Gerais	19	01	20	Polo 5 / Educação



06	Vigia	05	-	05	Polo 1 / Educação
07	Vigia	04	-	04	Polo 2 / Educação
08	Vigia	05	-	05	Polo 3 / Educação
09	Vigia	06	-	06	Polo 5 / Educação
10	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 1 / Educação
11	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 2 / Educação
12	Agente de Portaria	03	-	03	Polo 3 / Educação
13	Agente de Portaria	04	-	04	Polo 5 / Educação
14	Motorista Fluvial	01	-	01	Polo 1 / Educação
15	Motorista Fluvial	03	-	03	Polo 2 / Educação
16	Motorista Fluvial	04	-	04	Polo 3 / Educação
17	Motorista Fluvial	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
18	Motorista Fluvial	02	-	02	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
19	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 1 / Educação
20	Auxiliar Administrativo	02	-	02	Polo 2 / Educação
21	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 3 / Educação
22	Auxiliar Administrativo	04	-	04	Polo 5 / Educação
23	Auxiliar Administrativo	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
24	Auxiliar Administrativo	11	01	12	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
25	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
26	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
27	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
28	Motorista Terrestre\ Habilitado	02	-	02	Polo 4 / Educação
29	Motorista Terrestre\ Habilitado Máquinas Pesadas	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
30	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 2 / Educação
31	Agente Administrativo	02	-	02	Polo 3 / Educação
32	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 5 / Educação
33	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 1 / Educação
34	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 2 / Educação
35	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 3 / Educação
36	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 5 / Educação
37	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
38	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
39	Técnico em Eletricidade	02	-	02	Zona Urbana / Administração e Finanças
40	Orientador Social	07	-	07	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
41	Cuidador Social	06	-	06	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
42	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 1 / Educação
43	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	02	-	02	Polo 2 / Educação
44	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	06	-	06	Polo 3 / Educação
45	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 4 / Educação
46	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	05	-	05	Polo 5 / Educação
47	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	10	01	11	Polo 1 / Educação



48	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	01	10	Polo 2 / Educação
49	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 3 / Educação
50	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 5 / Educação
51	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
52	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
53	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
54	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
55	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Educação
56	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
57	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
58	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
59	Psicólogo	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
60	Assistente Social	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
61	Assistente Social	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
62	Biomédico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
63	Enfermeiro	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
64	Farmacêutico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
65	Fisioterapeuta	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
66	Médico Cirurgião	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
67	Médico Clínico Geral	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
68	Odontólogo	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
69	Médico Veterinário	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
70	Engenheiro Agrônomo	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
71	Pedagogo	04	-	04	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
72	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 1 / Educação
73	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 2 / Educação
74	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 3 / Educação
75	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 4 / Educação
76	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 5 / Educação
77	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Módulo / Educação
78	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 1 / Educação
79	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 2 / Educação
80	Professor de Inglês	02	-	02	Polo 3 / Educação
81	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 4 / Educação
82	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 5 / Educação
83	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 2 / Educação
84	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 3 / Educação
85	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 4 / Educação
86	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 5 / Educação
87	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 1 / Educação
88	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 2 / Educação
89	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 3 / Educação
90	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 4 / Educação
91	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 5 / Educação
92	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 1 / Educação



93	Coordenador Pedagógico	02	-	02	Polo 2 / Educação
94	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 3 / Educação
95	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 4 / Educação
96	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 5 / Educação
97	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Polo 1 / Educação
98	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 2 / Educação
99	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 3 / Educação
100	Professor Licenciado Educação no Campo	05	-	05	Polo 5 / Educação
101	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Módulo / Educação
102	Professor de Educação Religiosa	01	-	01	Polo 4 / Educação
103	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 1 / Educação
104	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 2 / Educação
105	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 3 / Educação
106	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 4 / Educação
107	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 5 / Educação
108	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Módulo / Educação
109	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 1 / Educação
110	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 2 / Educação
111	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 3 / Educação
112	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Polo 4 / Educação
113	Professor Licenciado em Geografia	04	-	04	Polo 5 / Educação
114	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Módulo / Educação
115	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 1 / Educação
116	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 2 / Educação
117	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 3 / Educação
118	Professor Licenciado em História	01	-	01	Polo 4 / Educação
119	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 5 / Educação
120	Professor Licenciado em História	01	-	01	Módulo / Educação
121	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 1 / Educação
122	Professor Licenciado em Matemática	02	-	02	Polo 2 / Educação
123	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 3 / Educação
124	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Polo 4 / Educação
125	Professor Licenciado em Matemática	04	-	04	Polo 5 / Educação
126	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Módulo / Educação
127	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 1 / Educação
128	Professor Licenciado em Letras	02	-	02	Polo 2 / Educação
129	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 3 / Educação
130	Professor Licenciado em Letras	01	-	01	Polo 4 / Educação
131	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Polo 5 / Educação
132	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Módulo / Educação
133	Procurador	01	-	01	Zona Urbana / Procuradoria
134	Terapeuta Ocupacional	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>355</b>	<b>05</b>	<b>360</b>	

PNE\* - Vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

POLO\*\* - Polo 1 – Rio Guajará; Polo 2 – Rio Mutuacá; Polo 3 – Rio Piriá / São Domingos / Araras e Açú; Polo 4 – Rio Samanajós / Rio Maruaru / Cidade; Polo 5 – Rio Canaticu; Módulo – Zona Rural; Zona Urbana – Zona Urbana Município de Curralinho.

2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I



deste Edital;

**2.3. Cadastro de Reserva:** Os candidatos classificados, obedecendo aos critérios de classificação do item 10, em posição até **cinco vezes** o número de vagas disponíveis, constarão no Cadastro de Reserva, sendo que ocorrendo necessidade de provimento do cargo público, os candidatos serão convocados em estrita observância à ordem de classificação.

**2.4.** O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Curralinho-PA, no período de validade do Concurso, descrito no item 17.1;

**2.5.** O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

### **3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

**3.1.1.** É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sendo reservado aos candidatos nesta condição o total de 5% (cinco por cento) **do total de vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal de Curralinho-PA.**

**3.1.2.** Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça<sup>1</sup> - STJ.

**3.1.2.1.** A partir da entrada em vigor da Lei Federal n.º 13.146 de 06 de julho de 2015, será considerado pessoa com deficiência, supletivamente ao disposto no item 3.1.1 deste edital, as pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2º da citada Lei n.º 13.146/2015.

**3.1.3.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, n.º 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “**CURRALINHO – PNE**”, contendo:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, n.º do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;

b) Comprovante de pagamento da inscrição;

c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

**3.1.4.** Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.3 deste Edital, no prazo estabelecido no Cronograma, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

**3.1.5.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

**3.1.5.1.** O requerimento a que se refere o item 3.1.3 não se constitui no requerimento previsto no item 8 – Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva, nem com ele guarda qualquer relação.

**3.2.** O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.3, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.

**3.3.** A relação dos candidatos, que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), na data constante no Cronograma do concurso.

<sup>1</sup> Súmula n.º 377/STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.



**3.4.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.

**3.5.** Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.3, e tiverem sua inscrição deferida nesta condição, no ato da nomeação, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curralinho-PA, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal. nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

**3.5.1.** A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais – PNE.

**3.5.2.** A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

**3.5.3.** O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

**3.5.4.** O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.

**3.6.** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.

**3.7.** Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais - PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

**3.8.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

**3.9.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á exclusivamente por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**5.1.** O candidato fica ciente de que:

**5.1.1.** A Inaz do Pará e Prefeitura Municipal de Curralinho-Pa não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.1.2.** As inscrições serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.3.** As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

**5.1.4.** O simples agendamento e/ou demonstrativo (ainda que originais) e/ou fotocópias de comprovante de inscrição e



pagamento **não** se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição, não cabendo portanto o direito de acesso aos locais de prova nesta condição.

**5.1.5.** Os candidatos inscritos **não** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

**5.1.6.** Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

**5.1.7.** Não será aceito pedido de troca de cargo e/ou lotação, após efetivação da inscrição.

**5.1.8.** Considerando-se a faculdade do candidato em inscrever-se em mais de um cargo constante neste edital em níveis de escolaridade distintos e assim caracterizando multiplicidade de inscrições, na hipótese de designação pela comissão organizadora dos respectivos exames em dias e horários idênticos e assim evidenciando a impossibilidade presencial do candidato em prestar mais de um exame no mesmo dia e horário, declara ter ciência prévia de que tal faculdade implicará na automática renúncia ao direito de concorrer aos(s) demais exames em que se ausentar, não lhe sendo devolvido(s) quaisquer valores correspondentes.

**5.1.9.** Não será aceito pedido de alteração referente ao nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia.

**5.1.9.1.** A alteração cadastral, correção de grafia, será realizada no dia da prova objetiva. Para isso o candidato deverá solicitar a ficha de alteração ao fiscal da sala na qual realizará a prova.

**5.1.10.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

**5.1.11.** O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

**5.1.12.** Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

**5.2.** O candidato deve:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento**. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

d) **ATENÇÃO:** a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, **na forma do item 7 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;**

e) Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**5.2.1.** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o último dia do Período de Inscrições.

**5.3.** O Processo de Inscrição somente é concluído com:

a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;

c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;

d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

**5.4.** Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

**5.5.** A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.



## 6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 80,00
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO	R\$ 60,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 50,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO / ALFABETIZADO	R\$ 50,00

6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

## 7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### 7.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

7.1.1. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007; ou

7.1.2. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

7.1.2.1 O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 deverão se inscrever no concurso e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no Cronograma do Concurso, no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br);

7.1.3. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- Fraudar e/ou falsificar documentos;
- Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

7.1.4. O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

7.1.5. O envio da documentação exigida nos itens 7.2 e 7.3, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

7.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.

7.1.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

7.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

## 7.2. DA ISENÇÃO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

7.2.1. Os candidatos com deficiência ou de necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – Das vagas reservadas a portadores de necessidades especiais PNE, terão direito à isenção da taxa de inscrição.



**7.2.2.** Será deferido o pedido de isenção, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.2.3 deste Edital.

**7.2.3.** O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURRALINHO – ISENÇÃO DE PNE”**, e o pedido composto de:

a) Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, Anexo V disponibilizado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), devidamente preenchido e assinado.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

**7.2.4.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

**7.2.5.** A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será por meio de publicação no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), de acordo com o Cronograma do concurso.

**7.2.6.** O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.

**7.2.7.** O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do concurso público**.

**7.2.8.** Não será aceita, qualquer documentação de candidato após o prazo constante no Cronograma do Concurso, ou complementação de documentação enviada.

### **7.3. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES**

**7.3.1.** Os candidatos hipossuficientes deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

**7.3.2.** O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição de acordo com o subitem 7.3.1 deverá enviar os documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURRALINHO – ISENÇÃO HIPOSSUFICIENTE”**, e deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), contendo:

a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo V preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

**7.3.3.** A INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**7.3.4.** As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**7.3.5.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.

**7.3.6.** A divulgação do resultado das solicitações de isenções que forem deferidas e indeferidas será publicado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**7.3.7.** O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.

**7.3.8.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.



## 8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:
- Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).
  - Realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da mesma de acordo com o item 5;
  - Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, a solicitação na forma do **Anexo IV, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita.**
- 8.2. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 8.3. Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas na respectiva Folha de Respostas, a qual será padrão para todos os candidatos.
- 8.4. O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.
- 8.5. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 8.6. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.
- 8.7. O candidato que não enviar solicitação, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Concurso, de acordo com o item 8.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

## 9. DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em duas etapas:
- 1ª Etapa:** Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
  - 2ª Etapa:** Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

## 10. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 10.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / ALFABETIZADO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	20	10	4	40
Matemática	10	5	2	10
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			



<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>
-------------------------------	--

**TABELA II – CARGOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Mínimo de Acertos</b>	<b>Pontos por Questão (peso)</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Língua Portuguesa	15	7	4	<b>28</b>
Matemática	10	5	3	<b>15</b>
Noções de Informática	05	2	2	<b>04</b>
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**TABELA III – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO**

<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Mínimo de Acertos</b>	<b>Pontos por Questão (peso)</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Língua Portuguesa	10	05	03	<b>15</b>
Matemática	05	02	02	<b>04</b>
Noções de Informática	05	02	02	<b>04</b>
Conhecimentos Específicos	10	05	05	<b>25</b>
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**TABELA VI – CARGO NÍVEL SUPERIOR**

<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Mínimo de Acertos</b>	<b>Pontos por Questão (peso)</b>	<b>Mínimo de Pontos</b>
Língua Portuguesa	10	05	03	<b>15</b>
Matemática	05	02	02	<b>04</b>
Noções de Informática	05	02	02	<b>04</b>
Conhecimentos Específicos	10	05	05	<b>25</b>
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**10.2.** As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 10.1.

**10.3.** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

**10.4.** Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.



**10.4.1. Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a 60 pontos e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60 pontos.**

**10.5.** Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

- a) O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- f) O candidato deverá usar **obrigatoriamente** caneta esferográfica feita em material transparente de tinta cor **preta**, para assinalar a Folha de Respostas.
- g) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**10.4.** Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

- a) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha.

## **11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**11.1.** As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), nos seguintes horários: das 09h00min as 12h00min, para todos os Cargos do Nível Alfabetizado, Fundamental e do Nível Superior; e das 14h00min as 17h00min para todos os Cargos do Nível Médio/Técnico/Magistério, horário local.

**11.2.** O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado na Área de Acompanhamento do Candidato disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de confirmação de sua inscrição até o prazo descrito no cronograma, bem como a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.

**11.3. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÃO FECHADOS IMPRETERIVELMENTE:**

**11.3.1.** as 08h40min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da **MANHÃ**, e

**11.3.2.** as 13h40min, horário local, para as provas a serem aplicadas no período da **TARDE**.



**11.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original**, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição.

**11.5.** Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

**11.6.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**11.7. Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**11.8.** O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

**11.9.** O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.

**11.10.** Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

**11.11.** O caderno de provas contém informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

**11.12.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, além disso, o candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e na folha resposta, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**11.13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

**11.14.** Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, conforme itens 11.3, 11.3.1. e/ou 11.3.2.

**11.15.** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

**11.16.** Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**11.17. Não será permitida, durante a realização das provas**, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. **Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos: telefone celular, tablet, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador,**



**máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo.**

**11.18.** Caso o candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados no item anterior, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, **o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.**

**11.19.** O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela Inaz do Pará exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

**11.20.** **Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.**

**11.21.** A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

**11.21.1.** Após decorridos 2h (duas horas) do início da prova objetiva, o candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões.

**11.22.** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.

**11.23.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento do candidato da sala de aplicação das provas.

**11.24.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**11.25.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

**11.26.** O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

**11.27. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:**

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Candidato que **não** assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- e) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- i) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas, ao término da sua prova;
- j) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- k) Ausentar-se da sala, antes do horário permitido, portando o Caderno de Questões;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou Folha de Resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;



- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada;
- 11.28.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 11.29.** O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.30.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.31.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 11.32.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. - EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 11.33.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) obedecendo o Cronograma do Concurso.

## 12. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 12.1.** Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 10 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento do Cronograma do concurso disponível em [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).
- 12.2.** A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até **5,0 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 12.3.** O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, o endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir o formulário de “**Avaliação de Títulos**” (Anexo VII) e preenchê-lo corretamente conforme instrução.
- 12.4.** O formulário de “**Avaliação de Títulos**”, devidamente preenchido e assinado, e os “**Documentos**” que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope “**CURRALINHO – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.
- 12.5.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.
- 12.6.** Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.
- 12.7.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.
- 12.8.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.
- 12.9.** O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.



**12.10.** A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

**12.11.** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

**12.12.** Cada título será considerado uma única vez.

**12.13.** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de <b>doutorado</b> , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>mestrado</b> ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de <b>pós-graduação, lato sensu</b> , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	<b>Exercício de atividade profissional</b> de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25 (por ano)	0,50
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>5,00</b>

\* Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme **Anexo I** deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

**12.14.** Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

#### **12.15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:**

**12.15.1.** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:

- Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

**12.15.2.** Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como segue:

**a) Se na iniciativa privada:** Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;



**b) Se na Administração Pública:** Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

**c) Contrato de prestação de serviços,** com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

**12.15.3.** Os documentos descritos nos subitens 12.13.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

**12.16.** Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.13.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

**12.17.** Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.13.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, **não** serão considerados experiência profissional.

**12.17.1.** Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

**12.17.2.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**12.17.3.** A veracidade, dos documentos apresentados, é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

**12.17.4.** O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / posse para o cargo.

## 13. DOS PROGRAMAS/PROVAS

**13.1.** O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

**13.2.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.

**13.3.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. – EPP, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

**13.4.** Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

**13.5.** Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

## 14. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO



**14.1.** Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10, para o cargo a que concorre.

**14.1.1.** Será considerado **desclassificado e eliminado do certame** o candidato que atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será **desclassificado e eliminado do certame** o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.

**14.2.** Serão eliminados do concurso público os candidatos que forem classificados em posições superiores a **cinco vezes** o número de vagas por cargo, definidas no item 2.1.1, observada a reserva de vaga para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição.

**14.3.** A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, discursiva e na prova de títulos.

**14.4.** Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Obter o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação do Município;
- d) Obter a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

**14.5.** O Resultado Final será disponibilizado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), em data conforme o Cronograma do Concurso.

## 15. DOS RECURSOS

**15.1.** É admitido recurso quanto a(o)(s):

- a) Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência;
- b) Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- c) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais;
- d) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) Resultado da prova objetiva;
- f) Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;

**15.1.1.** Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de dois dias, contados da publicidade da decisão.

**15.2.** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**15.3.** Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VIII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURRALINHO – RECURSO”**, consoante ao Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.

**15.4.** O envio e acompanhamento da postagem é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer circunstância que impeça a chegada/entrega tempestiva da referida documentação, assim entendido como recepção em tempo hábil no endereço mencionado, mesmo que postado até as respectivas datas mencionadas no cronograma do concurso.



**15.5.** No caso do recurso do gabarito e das questões da prova objetiva:

**15.5.1.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

**15.5.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

**15.5.3. Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.**

**15.5.4.** Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**15.5.5.** As decisões dos recursos **deferidos/indeferidos** serão publicadas no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

**15.5.6.** Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**15.6.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item 15;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com argumento **não** correspondente ao tipo de recurso disponível, conforme item 15.1 e suas alíneas;
- f) Com teor que despreze a banca examinadora;
- g) Contra terceiros.

**15.7. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

**15.8.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

## **16. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO**

**16.1.** Os candidatos aprovados serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, item 17.1, obedecendo-se a ordem de classificação.

**16.2.** São requisitos para a nomeação:

- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;



- g) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado e, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício dos cargos, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.
- k) Apresentar comprovação de experiência profissional na função para o qual foi aprovado, quando o cargo correspondente assim determinar e segundo os pré-requisitos nele constantes, de caráter eliminatório.
- 16.3.** Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Carteiro de Vacinação dos filhos até 07 anos;
- m) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 16.4.** Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.
- 16.5.** O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá **automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.**

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Curralinho-PA.
- 17.2.** O inteiro teor deste Edital será divulgado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) sendo publicado extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado.
- 17.3.** O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura Municipal de Curralinho-PA na Imprensa Oficial do Estado do Pará, através de extrato.
- 17.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará.
- 17.4.1.** A Prefeitura Municipal de Curralinho-PA, não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.



**17.5. Será também eliminado do Concurso** e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura Municipal de Curralinho-PA. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

**17.6.** Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos, no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) sendo publicado extrato da retificação na Imprensa Oficial da União.

**17.6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Edital, cronograma, anexos, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**17.7.** Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

**17.8.** O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca do município de Curralinho-PA, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**17.9.** A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar no respectivo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período uma única vez.

Curralinho-PA, 16 de maio de 2016.

---

José Leonaldo Arruda dos Santos  
Prefeito do Município de Curralinho-PA



**ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**

<b>CARGO</b> Serviços Gerais	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 01 a 05
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Auxiliar no preparo de refeições e merendas em qualquer Secretaria Municipal; Limpar, arrumar as dependências e instalações de prédios públicos, mantendo-os limpos e em condições de asseio; Recolher o lixo da unidade em que estar em exercício; Percorrer as dependências dos prédios públicos municipais, abrindo e fechando portas, janelas e portões, bem como, ligando e desligando pontos de iluminação, conforme a necessidade; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada; Executar outras tarefas afins.		
<b>CARGO</b> Vigia	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 06 a 09
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Manter vigilância permanente no período em que a Escola e ou prédio público estiver sob sua guarda; Zelar pelo bom nome da Escola ou prédio público em que exerce atividade, evitando comportamentos não compatíveis com o estabelecimento de ensino; Não permitir a entrada de pessoas estranhas no estabelecimento durante o período de sua atuação; Zelar pela conservação das dependências do prédio, do mobiliário, equipamentos e materiais; Verificar ao final do expediente a eventual existência de aparelhos ligados, luzes acesas, portas destrancadas, torneiras abertas, e etc.; Providenciar no início e no término de sua jornada sobre a abertura e o fechamento de portas e janelas do prédio público em que exerce atividade; Exercer a função com responsabilidade, respeito, dignidade, seriedade e compromisso; Não se ausentar do local de trabalho na hora em que mantém vigilância, bem como, é vedado o agrupamento com outros vigias para as práticas de jogos ou outro entretenimento, sob pena de ser instaurado procedimento administrativo; Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela administração.		
<b>CARGO</b> Agente de portaria	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 10 a 13
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Receber, orientar e encaminhar o público; Zelar pela limpeza e manutenção das instalações, mobiliário e equipamento; Abrir e fechar as dependências da repartição; Apontar consertos necessários à conservação de bens e instalações; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos a segurança da repartição; Prestar informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências da repartição; Auxiliar a entrada e a saída de pessoas na repartição em que exerce a função; Orientar na chegada das correspondências e encaminhar ao protocolo; Controlar a regularidade do registro do ponto; Chamar viaturas para transporte de material ou pessoas; Providenciar ou efetuar a expedição ou entrega de correspondência externa; Providenciar o hasteamento e arreação do Pavilhão Nacional; Receber e transmitir mensagens; Cumprir mandados interna e externamente; Executar outras tarefas semelhantes quando designadas pelo superior hierárquico.		



<b>CARGO</b> Motorista Fluvial	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 14 a 18
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte, transportando pessoas e materiais; Orientar-se pelas normas e práticas de navegação.		

<b>CARGO</b> Auxiliar Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 19 a 25
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Fazer levantamento de dados, visando à elaboração de documentos, mapas e quadros demonstrativos; Consultar arquivos de dados cadastrais e proceder registros relativos a funcionários ou de atividades a mando do superior hierárquico; Proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; Arquivar expedientes administrativos, tais como: mapas, memorandos, ofícios, cartas, folha de pagamento, leis, decretos, portarias e etc.; Organizar e manter sistema de arquivo e fichário; Auxiliar no trabalho quando designado pelo superior hierárquico.		

<b>CARGO</b> Motorista Terrestre / Habilitado	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 26 a 28
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.161,60 (Um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental completo, carteira de habilitação na categoria "D"		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiro e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "d"; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da utilização: pneus, freios, embreagem, nível de óleo, etc.; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, zelando pelas mesmas; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço; Executar outras atribuições afins.		

<b>CARGO</b> Motorista Terrestre/ Habilitado Máquinas Pesadas	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 29
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.161,60 (Um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Ensino Fundamental Incompleto, carteira de habilitação na categoria: "C" "D" ou "E".		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como: tratores, pás-mecânica, retroescavadeiras, motoniveladora, máquinas de Beneficiamento agrícola e outros similares. Dirigir caminhão ou ônibus, acionando os comandos de marcha e direção, e conduzindo-o em trajetos determinados e segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.		



<b>CARGO</b> Agente Administrativo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 30 a 32
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Elaborar, redigir e digitar expedientes administrativos, como ofícios, memorando, relatórios, formulários e outros de rotina administrativa; Controlar a movimentação de documentos internos, executar serviços de cadastros, arquivo e fichário, manter atualizado a ficha funcional dos servidores municipais; Executar outras atribuições afins, assim designadas pelo superior hierárquico.		
<b>CARGO</b> Técnico em Informática	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 33 a 38
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO – Ensino Médio e Curso Profissionalizante na área.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; -Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; - Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; - Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; - Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; - Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; - Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; - Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.		
<b>CARGO</b> Técnico em Eletricidade	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 39
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO – Ensino Médio e Curso Profissionalizante na área.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, em prédios públicos e outros locais designados, guiando-se por esquemas e outras edificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétrica e eletrônica, material isolante e equipamento de solda, para possibilitar o funcionamento das mesmas. Conhecimentos Específicos em eletricidade e demais atribuições inerentes ao cargo.		
<b>CARGO</b> Orientador Social	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 40
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para criança/adolescentes/vidosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e		



conteúdo do Serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Demais atividades correlatas ao cargo.

<b>CARGO</b> Cuidador Social	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 41
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

ENSINO MÉDIO COMPLETO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Propiciar segurança e bem-estar aos indivíduos e/ou famílias em situação de risco/vulnerabilidade social, tomando ações para diminuir seu sofrimento psíquico e somático, auxiliando, quando possível, na integração e reintegração dos atendidos à suas famílias e sociedade, intensificando o convívio social, através de atividades sociais, cuidados de saúde, dinâmicas, brincadeiras e/ou outros cuidados de acordo com a faixa etária dos atendidos; Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos. Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da Assistência; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Ajudar nos cuidados de higiene; Estimular e ajudar na alimentação; Estimular atividades de lazer e ocupacionais dos usuários; Comunicar à equipe de assistência mudanças de comportamento e Humor. Outras situações que se fizerem necessárias, para a melhoria da qualidade de vida e integração social. Atender e cuidar dos usuários dos programas sociais que demandam atenção específica (como moradores de rua, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, acolhidas ou não e idosos).

<b>CARGO</b> Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 42 a 46
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.067,82 (Um Mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

ENSINO MÉDIO COMPLETO - Ensino Médio completo no Curso de Magistério ou Licenciatura em Pedagogia

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar diretamente as aulas e as atividades e fazer a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos; Ministras aulas de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; Avaliar os educandos e, para isso, considerar o desenvolvimento pleno; Identificar os educandos que necessitem de atendimento especializado e encaminha-los devidamente; Estabelecer estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentem dificuldades e implementar as estratégias; Cumprir a jornada de trabalho, em tantos dias quantos estejam previstos no calendário escolar de dias letivos; Participar das atividades de planejamento e avaliação e das atividades orientadas para o desenvolvimento profissional do professor, pelo tempo determinado pela unidade escolar; Colaborar em atividades para promover a melhor articulação entre escola, famílias e comunidade; Cumprir todas as tarefas que a unidade escolar defina, como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino - aprendizagem;

<b>CARGO</b> Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 47 a 50
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.067,82 (Um Mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

ENSINO MÉDIO COMPLETO - Ensino Médio completo no Curso de Magistério ou Licenciatura em Pedagogia

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Planejar diretamente as aulas e as atividades e fazer a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos; Ministras aulas de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; Avaliar os educandos e, para isso, considerar o desenvolvimento pleno; Identificar os educandos que necessitem de atendimento especializado e encaminha-los devidamente; Estabelecer estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentem dificuldades e implementar as estratégias; Cumprir a



jornada de trabalho, em tantos dias quantos estejam previstos no calendário escolar de dias letivos; Participar das atividades de planejamento e avaliação e das atividades orientadas para o desenvolvimento profissional do professor, pelo tempo determinado pela unidade escolar; Colaborar em atividades para promover a melhor articulação entre escola, famílias e comunidade; Cumprir todas as tarefas que a unidade escolar defina, como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino - aprendizagem;

<b>CARGO</b> Educador Físico	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 51 e 52
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Fonoaudiologia mais registro no órgão de classe em vigor.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**As atribuições do Educador físico na Saúde** estão baseadas em ações de promoção da saúde destinadas a garantir condições de bem-estar físico, mental e social em todos os ciclos da vida, na prevenção de doenças e na promoção/manutenção da saúde da população através de atividades e exercícios físicos, atuando junto as Equipes de Saúde da Família, Academias de Saúde (portaria 1719/2011), visando a mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo. Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos e programas de atividades físicas para as diferentes faixas etárias e localidades no município, participar do planejamento interdisciplinar e multidisciplinar na área da saúde; executar tarefas afins.

**As atribuições do Educador físico na Ação Social** estão baseadas: Hidroginástica; Desportos: Teoria e prática: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes. Dança: Teoria e prática: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. Folclore: Teoria e prática: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; credences, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). Atletismo: Teoria e prática: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos em todas as faixas etárias. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas e programas de atenção à comunidade. Aprendizagem motora. Promover o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, de acordo com a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos). Ética profissional. Recreação e lazer. Social: Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com os demais profissionais da Assistência Social. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Participar de reuniões de equipe e planejamento. Outras atividades inerente à função. Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.

<b>CARGO</b> Fonoaudiólogo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 53 e 54
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Fonoaudiologia mais registro no órgão de classe em vigor.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atuar em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto – cuidado e as práticas de educação em saúde, etc.

<b>CARGO</b> Nutricionista	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 55 e 56
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Nutrição e registro no CRM, em vigor.



### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população; atender e desempenhar ainda todas as atribuições contidas na Resolução nº 358/2005 do Conselho Federal de Nutrição.

<b>CARGO</b> Psicólogo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 57 a 59
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Psicologia mais registro no órgão de classe, em vigor.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos.

<b>CARGO</b> Assistente Social	<b>CARGA HORÁRIA</b> 30H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 60 e 61
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR – Diploma de graduação em Serviço Social mais registro no órgão de classe, em vigor.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Na área da saúde:** Acolher o usuário, identificando-o, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais, entre outras.

**Na área social:** Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial à saúde. Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas.

<b>CARGO</b> Biomédico	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 62
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior Diploma de Graduação em Biomedicina.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência.



<b>CARGO</b> Enfermeiro	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 63
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Enfermagem mais registro no COREN, em vigor.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as USF's; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos e exames laboratoriais; realizar outros exames menos complexos; preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; outras atividades inerentes ao cargo.

<b>CARGO</b> Farmacêutico	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 64
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Farmácia com registro no Órgão de Classe Específico.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviço e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

<b>CARGO</b> Fisioterapeuta	<b>CARGA HORÁRIA</b> 30H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 65
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Fisioterapia.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamentos que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

<b>CARGO</b> Médico Cirurgião	<b>CARGA HORÁRIA</b> 30H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 66
	<b>VENCIMENTO</b>	



	<b>R\$ 10.000,00</b> (Dez mil reais).
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Medicina mais Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e registro no CRM, em vigor.	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Emitir atestado de óbito; Realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica. Proceder dentro das especialidades da área.	

<b>CARGO</b> Médico Clínico Geral	<b>CARGA HORÁRIA</b> 30H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 67
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 8.000,00</b> (Oito mil reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Medicina mais registro no CRM, em vigor.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; Desempenhar funções conforme cada especialidade do cargo ocupado.		

<b>CARGO</b> Odontólogo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 68
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 2.420,00</b> (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Diploma de Graduação em Odontologia e Registro no CRO		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Registrar dados sobre os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de licença, análise de seu comportamento, verificação da correção das declarações e lançamentos por eles efetuados e outras ações de interesse do fisco.		

<b>CARGO</b> Médico Veterinário	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 69
	<b>VENCIMENTO</b> <b>R\$ 2.420,00</b> (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em Medicina Veterinária mais registro no órgão de classe, em vigor		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; proceder o controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais, execução, supervisão e pesquisa no campo da biologia, aplicada à veterinária; Compôr o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM/CURRALINHO, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; proceder a inspeção industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal e vegetal comestíveis e não comestíveis, assim como os estabelecimentos instalados no Município de Curralinho, que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, colem, extraíam, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embalem produtos de origem animal e vegetal, suscetíveis de comercialização, incluídos também, lanchonetes, bares, restaurantes, baiucas de açai e similares de inspeção exclusiva do Município.		



<b>CARGO</b> Engenheiro Agrônomo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 70
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação na área mais registro no órgão de classe, em vigor.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<b>CARGO</b> Pedagogo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 71
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR – Diploma de Licenciatura em Pedagogia

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar atividades formativas, junto à equipe de trabalho (educadores e instrutores), visando contribuir no planejamento, dinâmica e organização de ações desenvolvidas; acompanhar atividades lúdico-pedagógicas junto à população alvo; elaborar planejamento pedagógico, atuando como facilitador de equipe interdisciplinar; sistematizar dados de registro, para a construção de relatórios; realizar contatos inter-institucionais e encaminhamentos pertinentes a demanda atendida (solicitação de visitas a espaços culturais, recreativos, informações junto a rede de serviços); acompanhar os atendidos em procedimentos externos (audiências judiciais, atendimento de saúde, atividades esportivas, culturais e de lazer); executar atribuições correlatas.

<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Ed. Física	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 72 a 77
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Ed. Física

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Docência e atividades correlatas à especialidade.

<b>CARGO</b> Professor de Inglês	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 78 a 82
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Letras c/ habilitação ou especialização em Língua Inglesa.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Docência e atividades correlatas à especialidade.



<b>CARGO</b> Professor de Educação Especial	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	Seq. 83 a 86
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Licenciado em Pedagogia ou Licenciado Pleno em qualquer curso na área da Educação que tenha especialização para atuar em Educação Especial.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Avaliar e atender alunos da rede municipal de ensino com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, cujas dificuldades sejam empecilhos para seu desenvolvimento escolar pleno. Organizar os atendimentos de educação especial conforme avaliações realizadas. Elaborar um plano de trabalho individualizado e encaminhar, quando necessário, os alunos aos profissionais da área de saúde. Organizar subsídios para os pais e professores com orientações acerca dos estímulos a serem oferecidos e das diferentes possibilidades de aprendizagem, levando em consideração cada caso. Realizar junto à equipe escolar um trabalho voltado à inclusão, buscando conscientizar a comunidade, os pais e os próprios alunos da importância em aceitar as diferenças e respeitar as limitações de cada um. Auxiliar na construção do PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola, colaborando com a temática da Educação Especial.		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Artes	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	Seq. 87 a 91
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Artes		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Coordenador Pedagógico	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 92 a 96
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Pedagogia		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar, com demais membros da comunidade escolar, na construção do Projeto Pedagógico da Escola; - organizar e desenvolver o sistema de orientação individual e grupal para os alunos, utilizando técnicas psicológicas que lhe permitam diagnosticar, prevenir e solucionar os problemas que resultam no baixo rendimento escolar;- promover cursos e palestras para a comunidade escolar, visando a interação entre os vários segmentos da unidade escolar;- informar os responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos;- colaborar na elaboração do plano de atividades curriculares da escola; - organizar e manter o arquivo da documentação pertinente a sua área, bem como apresentar o relatório anual de atividades;- orientar, coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, viabilizando o processo educacional da escola;- Elaborar diretrizes e acompanhar a execução do plano de orientação dos alunos, juntamente com os orientadores;- participar do processo de adaptação curricular; - incentivar o aperfeiçoamento e atualização do corpo docente; - Coordenar o trabalho dos professores, fornecendo orientações técnico-pedagógicas; - Cooperar em atividades escolares que objetivem a eficácia do processo educativo e a integração aluno-professor e família; - Acompanhar o desempenho de discentes, por turma, mediante a avaliação diagnóstica; - Participar juntamente com os professores da seleção dos livros didáticos a serem adotados e Exercer as demais atividades inerentes ao cargo.		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado Educação no Campo	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	Seq. 97 a 101
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95	



	<i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso em Educação no Campo		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Professor de Educação Religiosa	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 102
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Educação Religiosa ou Graduação em Teologia.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 103 a 108
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Ciências ou Biologia		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Geografia	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 109 a 114
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Geografia		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado em História	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 115 a 120
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de História		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		
<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Matemática	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 121 a 126
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95	



	(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Matemática	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência	

<b>CARGO</b> Professor Licenciado em Letras	<b>CARGA HORÁRIA</b> 20H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 127 a 132
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 1.494,95 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Letras		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Docência		

<b>CARGO</b> Procurador	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 133
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo Bacharel em Direito		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Prestar assistência jurídica e consultiva; Representar judicialmente o Município; comparecer em audiências e outros atos; examinar documentos; elaborar minutas, projetos de lei, decretos e vetos; emitir pareceres; elaborar recursos e petições na defesa dos direitos e interesses do município; Defender as causas da Prefeitura Municipal de Curralinho nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento dos processos; Examinar as circunstâncias dos litígios ou dos delitos denunciados, para investigação dos fatos referentes ao caso.		

<b>CARGO</b> Terapeuta Ocupacional	<b>CARGA HORÁRIA</b> 30H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 134
	<b>VENCIMENTO</b> R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> NÍVEL SUPERIOR – Diploma em Graduação em Terapia Ocupacional.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.		



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

#### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

#### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO

#### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação;



a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.

## **MATEMÁTICA**

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações e inequações do 1º grau e 2º grau. Funções do 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e Geométricas; Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Média aritmética simples. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO**

### **SEQ. 30 a 32 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Código de Ética.

### **SEQ. 33 a 38 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Sistemas de Computação: Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.). Sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Redes de Computadores e Internet: Conceitos básicos, tipos de redes, componentes, transmissão de dados e identificação de problemas.

### **SEQ. 39 – TÉCNICO EM ELETRICIDADE**

Noções básicas referente às tarefas de construção, manutenção, conservação e recuperação da parte elétrica do patrimônio público, montagem instalação e reparo de instalações elétricas, equipamentos similares, modo de efetuar troca de fusíveis, lâmpadas, disjuntores, identificar as ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas de eletricitista.

### **SEQ. 40 – ORIENTADOR SOCIAL**

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, e 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da



Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal. Código de ética. Relações humanas no trabalho, ética moral e cidadania.

#### **SEQ. 41 – CUIDADOR SOCIAL**

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. Lei nº 8.742, e 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal. Relações humanas, ética moral e cidadania.

#### **SEQ. 42 a 46 – PROFESSOR PEDAGÓGICO CLASSE “A” – ED. INFANTIL**

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

#### **SEQ. 47 a 50 – PROFESSOR PEDAGÓGICO CLASSE “A” – ANOS INICIAIS**

Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtiva – práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar; Plano de desenvolvimento da educação: Razões, princípios e programas; Avaliações da Educação Básica: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANERSC – Provinha Brasil e Prova Brasil). Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

### **CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.



## MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### SEQ. 51 e 52 – EDUCADOR FÍSICO

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação.

### SEQ. 53 e 54 – FONOAUDIÓLOGO

Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: - Físico e motor; - Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: - Gagueira; - Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: - Distúrbios de origem neurológica; - Distúrbios articulatorios; - Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: - Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: - Desenvolvimento da linguagem oral;- Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.

### SEQ. 55 e 56 – NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Interação droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios,



custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

### **SEQ. 57 a 59 – PSICÓLOGO**

Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho; Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psiquiatria; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

### **SEQ. 60 e 61 – ASSISTENTE SOCIAL**

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social; Código de Ética do Assistente Social.

### **SEQ. 62 – BIOMÉDICO**

Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. Noções sobre espectrofotometria. Curvas de Calibração. Esterilização de materiais. Anticoagulantes. Principais colorações utilizadas no laboratório. Controle de Qualidade Interno e Externo. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. Urinálise: Exame



de urina EAS. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias redutoras e métodos de coloração permanente. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, ureia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiógrama. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. Espermograma. Marcadores Tumorais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas.

### SEQ. 63 – ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

### SEQ. 64 – FARMACÊUTICO

Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

### SEQ. 65 – FISIOTERAPEUTA

A importância do conhecimento sobre os órgãos de classe da Fisioterapia: associação, sindicato e Conselho; Ações preventivas em Fisioterapia; Anatomia humana e sua aplicabilidade na Fisioterapia; Ergonomia e Postura física no trabalho; Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia nas disfunções



neuroológicas; Práticas e técnicas Fisioterapêuticas; Práticas e técnicas fisioterapêuticas; Recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade.

### **SEQ. 66 – MÉDICO CIRURGIÃO**

Bases fisiológicas da cirurgia e resposta metabólica ao trauma. Infecção e uso de antibióticos em cirurgia. Utilização de fluidos e equilíbrio eletrolítico e acidobásico. Metabolismo cirúrgico e nutrição em cirurgia. Choque. Abordagem do paciente cirúrgico: pré-operatório. Pós-operatório normal e complicações pós-operatórias. Abordagem cirúrgica do paciente imunodeprimido. Abdome agudo e situações clínicas que simulam abdome agudo Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria, escroto agudo e infecções do trato urinário. Hemorragia digestiva (alta e baixa). Hérnias e outras afecções da parede abdominal. Principais afecções cirúrgicas de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado. Vesícula, vias biliares, pâncreas e baço. Fígado e hipertensão portal. Principais afecções cirúrgicas de cólon, reto e ânus. Atendimento inicial do traumatizado. Traumatismo crânioencefálico. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Traumatismo de membros e de pelve. Queimaduras e outras lesões térmicas. Prevenção do trauma. Bases da cirurgia oncológica, da cirurgia bariátrica e da laparoscopia. Principais afecções cirúrgicas das seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Vascular, Pediátrica e Urológica. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde. Princípios da Cirurgia Segura (OMS).

### **SEQ. 67 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social.

### **SEQ. 68 – ODONTÓLOGO**

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

### **SEQ. 69 – MÉDICO VETERINÁRIO**

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório



Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

### **SEQ. 70 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Genética agrônômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e sócio-culturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

### **SEQ. 71 – PEDAGOGO**

Educação como direito social para todos. A função social da escola e a escola como local de trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96 e suas atualizações. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais. Conhecimento e Interdisciplinaridade. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político- Pedagógico da Escola. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional.

### **SEQ. 72 a 77 – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor; Tipos de Plano de Ensino.

### **SEQ. 78 a 82 – PROFESSOR DE INGLÊS**



Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

#### **SEQ. 83 a 86 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Tendências Pedagógicas na Prática da Educação Especial Integrada ao Currículo; O Planejamento da Educação Especial; Legislação Específica de Educação Especial; Diretrizes Nacionais para Educação Infantil, Ensino fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Currículo Adaptado, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual; Os alunos com deficiência Visual: baixa visão e cegueira; A abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez; Surdo cegueira e Deficiência Múltipla; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial; Livro acessível e Informática acessível; Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas Habilidades e Superdotação. Seguridade social – assistência e cidadania. Elaboração de programas e serviços sociais. Gestão pública e ética no trabalho. Fundamento históricos, Teórico metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional.

#### **SEQ. 87 a 91 – PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES**

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré-História a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

#### **SEQ. 92 a 96 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

#### **SEQ. 97 a 101 – PROFESSOR LICENCIADO EDUCAÇÃO NO CAMPO**

Concepções e conceitos de Educação do Campo. Trajetória histórica da Educação do Campo brasileira. Movimentos sociais do campo. Estado: História e lutas pela Educação do Campo. Articulação Paraense por uma educação do campo: Heterogeneidade e características sociais, políticas, econômicas e culturais das populações do campo. Educação do campo: política pública e projeto político pedagógico. Experiências que propiciam a combinação entre modos individuais e coletivos de construção de um projeto de escola orientado pelo princípio da justiça social. A Educação do Campo como: Direito a educação: igualdade e diversidade; Direito humano no contexto da política de desenvolvimento com igualdade social. Trabalho e Educação. Política e cidadania no campo Juventude campo e cidade. Educação do Campo nas Políticas



Públicas e na Legislação Brasileira - História, Lutas e Conquistas. Desenvolvimento rural sustentável: A questão do risco social e do desenvolvimento Integrado e sustentável de áreas rurais na perspectiva do envolvimento da população rural e da escola na promoção do desenvolvimento local. Desenvolvimento rural integrado, sustentável e desejado. Valorização e fortalecimento das identidades das populações rurais. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

#### **SEQ. 102 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA**

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; Islamismo: O que significa a palavra Islã; O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; relações Brasil-África: Umbanda e Candomblé; Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; Ética e Religião: O Bem e o Mal; A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião. Fenômeno religioso, enquanto objeto de estudo do religioso; Ensino Religioso na legislação brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino Religioso; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

#### **SEQ. 103 a 108 – PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA**

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

#### **SEQ. 109 a 114 – PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA**

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México; O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações



com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Europeia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latino-americana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão político administrativa, O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas, A estrutura geológica, O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de qualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Geografia; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

#### **SEQ. 115 a 120 – PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA**

O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff; História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson; Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson; Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica; A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca; As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos; O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América; As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos; A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano; As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX; A revolução industrial no século XVIII; Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas; Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana; O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará; O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória; As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil; A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX; Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado; A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial; As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945; A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho; Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras; A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo; A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e



inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954; A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola; Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia; Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980; A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afrodescendentes); A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social; Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente; As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade; Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas). Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de História; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos.

### SEQ. 121 a 126 – PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Matemática; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

### SEQ. 127 a 132 – PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

### SEQ. 133 – PROCURADOR

**Direito Administrativo:** 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7. Ausência de competência: agente de fato. 8. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9. Administração Pública direta e indireta. 10. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresa Pública. 13. Sociedade de Economia Mista. 14. Entidades Paraestatais, em geral. 15. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 17. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19. Atos



administrativos gerais e individuais. 20. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 22. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). 23. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 24. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 25. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 26. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 27. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/05). Terceiro setor. Parcerias Público Privadas (Lei 11.079/04). 28. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 29. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 30. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 31. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 32. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33. Permissão e autorização. 34. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 35. Improbidade administrativa. 36. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 37. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92).

**Direito Civil:** 1. Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 4. Bem de família legal e bem de família convencional. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. 6. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contratos. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 7. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 8. Da tutela e da curatela. 9. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10. Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 11. Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 12. Registros públicos. 13. Do direito de empresa. Do empresário. Da sociedade. Da sociedade não personificada. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade personificada. Da sociedade simples. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade anônima. Da sociedade em comandita por ações.

**Direito Processual Civil:** 1. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2. Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 3. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, princípios, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. 6. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Formação suspensão e extinção do processo. 9. Dos atos processuais. 10. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela de específica. 11. Despesas processuais e honorários advocatícios. 12. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Preclusão. 13. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso repetitivo no STJ (Lei nº 11.672/08). Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/06). Ação rescisória. Nulidades. 14. Liquidação de sentença. 15. Cumprimento de sentença. 16. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 17. Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e



procedimentos específicos. 18. Juizados especiais federais. 19. Da ação de usucapião de terras particulares. 20. Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa.

**Direito Constitucional:** 1. Evolução constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Poder constituinte. 7. Controle de constitucionalidade. 8. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação Direta de Inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Princípio da legalidade e da reserva legal. 15. Princípio da isonomia. 16. Regime constitucional da propriedade. 17. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 18. Habeas Corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e Habeas Data. 19. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 20. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 21. Direitos sociais e sua efetivação. 22. Princípios constitucionais do trabalho. 23. Direito à Nacionalidade. 24. Direitos Políticos. 25. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 26. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 27. União: competência. 28. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 29. Estado-membro: competência e autonomia. 30. Administração pública: princípios constitucionais. 31. Servidores públicos: princípios constitucionais. 32. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 33. Poder Executivo. 34. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 35. Poder Legislativo. 36. Processo Legislativo. 37. Poder Judiciário.

**Direito Financeiro e Tributário:** 1. Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. 3. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. 4. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. 5. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. 6. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. 7. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. 8. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. 9. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíquota zero. 10. Fato gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. 11. Sujeito ativo e sujeito passivo. 12. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. 13. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 14. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades 15. Lançamento e suas modalidades. 16. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. 17. Repetição do indébito. 18. Garantias e privilégios do crédito tributário. 19. Tributos federais. 20. Tributos estaduais. 21. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 22. Taxas. Preços públicos.

Lei Orgânica do Município de Currealino-PA, e suas atualizações/alterações.

### SEQ. 134 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumatologia-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia; Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Código de Ética Profissional.



### ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE

À INAZ DO PARÁ,

Eu, \_\_\_\_\_ CPF. nº \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma do item 3, pelo que solicito meu enquadramento visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Curralinho - PA.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

Motivo:



## ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ N° Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Curralinho-Pa, **SOLICITO** a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

- ( ) – Prova em Braille
- ( ) – Prova Ampliada Fonte N° \_\_\_\_\_
- ( ) – Prova com Ledor
- ( ) – Prova com Interprete de Libras
- ( ) – Outros: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

Condição Especial:

PEDIDO INDEFERIDO

Motivo:



## ANEXO V – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PNE

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Curralinho - PA, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ N° Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de PNE, conforme disposto no item 7 deste Edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 7.

### DECLARAÇÃO:

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curralinho-Pa, que apresento condição de PNE e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2016. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



## ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Curralinho - PA, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente, conforme item 07 deste Edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente na forma prevista no item 07, do Edital Nº 001/2016, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 07.

### DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curralinho-Pa, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, e do Edital nº 001/2016.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº \_\_\_\_\_;

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2016, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



## ANEXO VII – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ N° Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Curralinho - PA, entrego os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de <b>doutorado</b> , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.		2,0	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>mestrado</b> ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido.		1,50	
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de <b>pós-graduação, lato sensu</b> , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.		1	
<b>Exercício de atividade profissional</b> de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido.		0,50	

\* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

\*\* A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

Número de Folhas de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_ (sem esta)

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos acima.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato







## ANEXO IX – QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES JÁ HOMOLOGADAS POR CARGO

MOTORISTA TERRESTRE - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU ZONA RURAL	102
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	78
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLO II - RIO MUTUACA ZONA RURAL	91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLO III - RIO PIRIÁ ZONA RURAL	233
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	377
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	785
AGENTE DE PORTARIA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	19
AGENTE DE PORTARIA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	7
AGENTE DE PORTARIA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	59
AGENTE DE PORTARIA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	132
VIGIA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	71
VIGIA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	42
VIGIA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	143
VIGIA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	338
AGENTE ADMINISTRATIVO - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	37
AGENTE ADMINISTRATIVO - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	251
AGENTE ADMINISTRATIVO - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	198
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	19
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	35
PROFESSOR LIC. PLENO EM PEDAGOGIA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	41
PROFESSOR LIC. PLENO EM PEDAGOGIA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	108
PROFESSOR LIC. PLENO EM PEDAGOGIA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	86
PROFESSOR ANOS INICIAIS - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	33
PROFESSOR ANOS INICIAIS - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	20
PROFESSOR ANOS INICIAIS - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	90
PROFESSOR ANOS INICIAIS - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	174
PROFESSOR DE ARTE - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	0
PROFESSOR DE ARTE - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	0
PROFESSOR DE ARTE - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	4
PROFESSOR DE ARTE - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	1
PROFESSOR DE ARTE - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	3
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	4
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	31
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	22
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - MÓDULO - ZONA RURAL	21
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	4
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CFB - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	8
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	17
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	25



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MÓDULO - ZONA RURAL	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	2
PROFESSOR DE INGLÊS - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	0
PROFESSOR DE INGLÊS - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	5
PROFESSOR DE INGLÊS - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	18
PROFESSOR ED. ESPECIAL - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	3
PROFESSOR ED. ESPECIAL - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	9
PROFESSOR ED. INFANTIL - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	5
PROFESSOR ED. INFANTIL - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	4
PROFESSOR ED. INFANTIL - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	15
PROFESSOR ED. INFANTIL - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	41
PROFESSOR ED. INFANTIL - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	21
PROFESSOR GEOGRAFIA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	1
PROFESSOR GEOGRAFIA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	0
PROFESSOR GEOGRAFIA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	11
PROFESSOR GEOGRAFIA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	16
PROFESSOR GEOGRAFIA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	30
PROFESSOR GEOGRAFIA - MÓDULO - ZONA RURAL	4
PROFESSOR HISTÓRIA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	9
PROFESSOR HISTÓRIA - POLO II - RIO MUTUACA ZONA - RURAL	5
PROFESSOR HISTÓRIA - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	11
PROFESSOR HISTÓRIA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	16
PROFESSOR HISTÓRIA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	36
PROFESSOR HISTÓRIA - MÓDULO - ZONA RURAL	5
PROFESSOR MATEMÁTICA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	4
PROFESSOR MATEMÁTICA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	3
PROFESSOR MATEMÁTICA - POLO III - RIO PIRIÁ ZONA - RURAL	17
PROFESSOR MATEMÁTICA - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	22
PROFESSOR MATEMÁTICA - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	39
PROFESSOR MATEMÁTICA - MÓDULO - ZONA RURAL	8
PROFESSOR PORTUGUÊS - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	5
PROFESSOR PORTUGUÊS - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	5
PROFESSOR PORTUGUÊS - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	17
PROFESSOR PORTUGUÊS - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	25
PROFESSOR PORTUGUÊS - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	34
PROFESSOR PORTUGUÊS - MÓDULO - ZONA RURAL	7
NUTRICIONISTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA	8
PSICÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA	5
FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA	3
PROFESSOR LIC. PLENO EM PEDAGOGIA - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	15
PROFESSOR LIC. PLENO EM PEDAGOGIA - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	6
PROFESSOR DE INGLÊS - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	2
PROFESSOR ED. ESPECIAL - POLO IV - RIO SAMANAJOS E RIO MARUARU - ZONA RURAL	8
PROFESSOR EDUCAÇÃO NO CAMPO - POLO I - RIO GUAJARÁ - ZONA RURAL	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO NO CAMPO - POLO II - RIO MUTUACA - ZONA RURAL	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO NO CAMPO - POLO III - RIO PIRIÁ - ZONA RURAL	1



PROFESSOR EDUCAÇÃO NO CAMPO - POLO V - RIO CANATICU - ZONA RURAL	6
PROFESSOR EDUCAÇÃO NO CAMPO - MÓDULO - ZONA RURAL	2
<b>TOTAL</b>	<b>4269</b>



## CRONOGRAMA DO CONCURSO 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO-PA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	16/05/2016
Período de Inscrições	16/05 a 17/06/2016
Período para solicitação de: Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; Enquadramento como PNE; e Condições especiais para a realização da prova.	16/05 a 20/05/2016
Resultados: Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; Relação dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais; e Condição de prova especial.	03/06/2016
Prazo de Recurso dos Resultados: da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial.	06/06 e 07/06/2016
Resultado dos Recursos dos Resultados: Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes; Relação dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais; e Condição de prova especial.	13/06/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	05/07/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	12/07 a 23/07/2016
Aplicação das Provas Objetivas: <b>das 09h00min as 12h00min, para todos os Cargos do Nível Alfabetizado, Fundamental e do Nível Superior; e das 14h00min as 17h00min para todos os Cargos do Nível Médio/Técnico/Magistério, horário local.</b>	24/07/2016
Divulgação dos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	25/07/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	26/07 a 27/07/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	10/08/2016
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	31/08/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	01/09 e 02/09/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	13/09/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, e Nível Médio/Técnico/Magistério; e Resultado Parcial do Nível Superior.	14/09/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	15/09 a 16/09/2016
Resultado da análise dos títulos.	28/09/2016
Prazo de recursos dos títulos.	29/09 a 30/09/2016
Resultado dos recursos dos títulos.	11/10/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título para todos os cargos de Nível Superior.	17/10/2016
Homologação	11/11/2016

Curralinho-PA, 16 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
José Leonaldo Arruda dos Santos  
Prefeito do Município de Curralinho-PA